
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2026

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Determinar ao responsável da Divisão de Recursos Humanos a pagar diferença de vencimentos referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 aos servidores, Ana Esméria Condé Inácio, Amanda Antonia Perole de Oliveira, Arthur Emillio Pereira de Proença, Alisson da Silva Gallo, Camila Aparecida Keller, Cleidinéia Cândida Zanelato, Cleuza Josefa de Paula, Cristiana Gomes de Oliveira dos Santos, Edinéia Fátima de Souza, Felipe Kauã de Lima, Fernanda Coutinho Marcelino, Francisco Reginaldo de Macedo, Letícia Conceição Galdino de Oliveira Marcondes, Márcia Cristina Camargo da Silva, Márcia de Oliveira Bueno Lopes, Márcia Donizeti Pinto Conde, Márcia Maria de Macedo, Maria Imaculada de Souza Pereira, Marina Cunha Ferreira Gaioto, Mateus Lucas de Oliveira Timóteo, Neuza Luciana Pinto de Almeida, Nilma Aparecida Rosa Bueno, Pamella Alves Alaver, Paula Marianne Pinto Rabelo Zava, Paulo Henrique Fernandes dos Santos, Rogéria Santos Fraga Rosa, Rosa Ramos da Rocha Oliveira, Rosania Zava, Rosely Bertin, Rozinha Francisca Zava, Sandra Lanini, Sônia Regina Perole, Valdirene Feliciano de Oliveira Rocha.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 31 de março de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:2F8968F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/04/2026. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>